



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 9.648, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal, para *Cargo de Provisão em Comissão*, do Quadro Único dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal n.º 1.405, de 26 de dezembro de 1991, alterada pelas Leis Municipais n.º 2.635, de 30 de agosto de 2012, n.º 3.067, de 18 de dezembro de 2019, 3.615, de 07 de novembro de 2023, n.º 3.648, de 29 de janeiro de 2024 e n.º 3.707, de 11 de setembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Suceli Revelini Varea (matrícula n.º 2964)**, para exercer o *Cargo de Provisão em Comissão* de "**Assessor do Departamento de Fomento à Agropecuária e Meio Ambiente**", do Quadro Único dos Servidores Municipais.

Parágrafo Único. O nomeado, no caput deste artigo, perceberá os vencimentos previstos na Lei Municipal n.º 3.648, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/10/2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição n.º
9871 de 10/10/24 pág.(s) 05